



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 - PROCESSO Nº 187/2023

A Empresa S**** encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

Bom dia,

Referente a **Tomada de Preços 09/2023**, estamos com dúvidas referente a **Planilha “ILUMINAÇÃO CENTRAL”**, alterada conforme errata.

Pedimos por gentileza que especifiquem os itens que sofreram alterações, pois a planilha atualizada tem informações zeradas, as quais não é possível visualizar a diferença nos valores inicial de R\$2.661.306,83 para o valor atualizado de R\$2.345.562,15.

Ficamos no aguardo de um retorno o mais breve possível.

Att

A Secretaria responsável manifestou-se da seguinte maneira:

Em resposta ao pedido de esclarecimento do despacho 21, informo que a planilha está correta conforme verificado por esta secretaria, orientamos que seja aberto primeiro a planilha de referência com o nome Referência 03-2023 e após seja aberto à planilha de orçamento.

—
Daniel Parcianello
Secretário Municipal de Engenharia e Obras



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

A Empresa R**** encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento:

Bom dia

Gostaríamos de um esclarecimento ao edital TP 09/2023, cujo objeto é substituição de postes e luminárias.

O item 8 do memorial cita que as luminárias devem estar certificadas no inmetro.

Segue conforme destacado.

8. POSTES METÁLICOS E LUMINÁRIAS Os postes deverão ser em ferro galvanizado “pesado” do tipo engastado, com comprimento total de 4,5 metros modelo telecônico, conforme características apresentadas em projeto. Na extremidade superior do poste, deve ser instalada a luminária LED, modelo topo de poste, com dispositivo para fixação da mesma, conforme apresenta o arquivo detalhado em projeto. Ressaltamos que a Luminária LED deverá ser certificada pelo INMETRO e possuir eficiência luminosa acima de 100 lm/W, possuir distribuição da luz de forma simétrica, e ser similar ao modelo sugerido no projeto e demais características informadas

No edital item 11.8.3.2 cita que será verificado quanto laudos e relatórios.

11.8.3.2 - Item 02 (Luminária ornamental LED 100W): Será observado: acabamento; características físicas, como tratamento da superfície, pintura e construção da peça; vedação; dispositivos de fixação; características elétricas, como corrente e fluxo luminoso; verificação quanto às especificações dos laudos e relatórios, em comparação com a amostra fornecida e as informações técnicas solicitadas no edital e seus anexos.

Gostaríamos de esclarecer através deste se será obrigatório apresentação do certificado do inmetro do produto ofertado, mais os laudos e relatórios, ou serão aceitas luminárias sem certificação que apresentem todos os laudos e relatorios a comprovar os requisitos solicitados.

Aguardo retorno!

A Secretaria responsável manifestou-se da seguinte maneira:

Em resposta ao pedido de esclarecimento do despacho 20, informo que conforme item 08 (postes metálicos e luminárias), do memorial descritivo, a luminária LED obrigatoriamente deverá ser certificada pelo INMETRO.

—

Daniel Parcianello

Secretário Municipal de Engenharia e Obras